Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Serviços Urbanos

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.298/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de implantação de unidade de transbordo alternativo de resíduos sólidos urbanos domiciliares, incluindo serviços de drenagem, fundações, alvenaria e pavimentação em concreto armado.

Percentual base de cálculo para o ISS (Decreto municipal 21.518/2025):	100,00%
Alíquota do ISS	3,00%

Itens	Sigla	Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos	T	6,65%
BDI COM DESONERAÇÃO	**BDI DES**	**25,36%**

BDI={[(1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)/(1-T)]-1}x100
Conforme Acórdãos TCU nº 2622/2013 e nº 2369/2011

Eng.º Civil Carlos Alberto Rocha – CREA/RS 55.370-D

Especialista em infraestrutura de trans portes e rodovias

Chefe de Engenharia e Fiscalização SMI – Mat.:13.344-1

Documento assinado em via eletrônica por **CARLOS ALBERTO LUZ DA ROCHA, ENGENHEIRO CIVIL,** em 21/10/2026 09:45:18
Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=OPBK.PWGM.ADBA.YTK7